



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2025

Jornal AMP

Página 424

Edição 3334

Korine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6580/2025**

**Data 01/08/2025**

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Nelson de Souza**, ocupante do cargo efetivo de pedreiro, sob a matrícula funcional nº 1413-3/1, num percentual de 60% (sessenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal